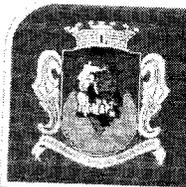


27 MAI 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016



LEI Nº 2.129 / 2.015
DE 19 DE MAIO DE 2.015

**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS A QUE MENCIONA,
LOCALIZADAS NO BAIRRO LARANJEIRAS, NESTA
CIDADE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do bairro Laranjeiras, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I – a atual rua A fica denominada de rua Antônio Campos Andrade;

II – a atual rua B fica denominada de rua Geraldo Rosa;

III – a atual rua Lagoa Santa fica denominada de rua Raimundo Sebastião dos Santos.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezoito dias do mês de maio de 2.015.

Simone Carvalho
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 25/05/15